

INSTRUMENTO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 14/2024** **ADITAMENTO Nº 02**

CONTRATANTE:

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ

CONTRATADA:

CASSIA APARECIDA LAUER LTDA ME

OBJETO:

Aditamento de prazo para utilização de saldo contratado.

PRAZO DO ADITAMENTO:

60 (sessenta) dias

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às normas estabelecidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com suas devidas atualizações e, em especial, por seu Título III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, bem como à Resolução ARES PCJ nº 531, de 12 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da referida Lei para as licitações e contratações públicas realizadas no âmbito da ARES-PCJ.

PROCESSO INTERNO:

Dispensa de licitação nº 25/2024

GESTOR DO CONTRATO:

Paulo de Oliveira Matos Junior

FISCAL DO CONTRATO:

Débora Cristina Silveira dos Santos

IJUSTIFICATIVA: Considerando a proximidade do término do prazo contratual, bem como a necessidade da continuação da execução dos serviços prestados pela contratada; considerando, ainda, o fato de existir saldo remanescente do contrato inicialmente veiculado, bem como o nítido interesse da ARES-PCJ na continuidade da prestação desses serviços em futuros eventos, faz-se necessário aditar o contrato original, por mais 60 (sessenta) dias.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de Welcome Coffe para eventos da Academia ARES-PCJ e reuniões na sede da Agência, celebrado entre Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e Cassia Aparecida Lauer LTDA ME, para aditamento de prazo.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, associação pública na forma de consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 13.750.681/0001-57, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 633, Jardim Santana, representado por seu Presidente, **DARIO PACHECO DE MORAIS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF nº 600.060.568-49, portador do RG nº 3.743.006-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CASSIA APARECIDA LAUER LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.490.358/0001-97, com sede na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, na Av. São Paulo, nº 1.405, Centro, CEP. 11730-000, neste ato representada por sua Representante Legal, **CASSIA APARECIDA LAUER**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 032.146.348-01, portadora do RG nº 14.459.851-6, residente e domiciliada na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si certo e ajustado à celebração do presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo visa aditar o Contrato nº 14/2024 para prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, tendo em vista a proximidade do término da relação e a existência de saldo remanescente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 14/2024 por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2024, permanecendo firmes e valiosas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, com renúncia e exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas, controvérsias ou questões oriundas do presente aditivo de contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo, justas e contratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, a fim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Americana, 28 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

DARIO PACHECO DE MORAIS
Presidente da ARES-PCJ

CONTRATADA:

CASSIA APARECIDA LAUER
Cassia Aparecida Lauer Ltda ME

Testemunhas:

Carlos Roberto de Oliveira
RG nº 32.824.181-7

Dalto Favero Brochi
RG nº 11.671.976-X

De acordo com os termos do contrato:

JOÃO VICTOR DE FREITAS VELLOSA
OAB/SP nº 527.600
Procurador Jurídico da ARES-PCJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74F0-FA4A-6FFD-F5DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO VICTOR DE FREITAS VELLOSA (CPF 483.XXX.XXX-42) em 28/01/2026 11:38:20 GMT-03:00
Papel: Procurador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 28/01/2026 14:58:38 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 28/01/2026 16:23:12 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARIO PACHECO DE MORAIS (CPF 600.XXX.XXX-49) em 28/01/2026 16:31:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO LAUER (CNPJ 57.015.895/0001-55) VIA PORTADOR MARCELO LAUER (CPF 246.XXX.XXX-63) em 29/01/2026 08:52:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/74F0-FA4A-6FFD-F5DE>